



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata nº. 002/2018-CA/SJE/IFMG/SETEC/MEC

Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do *Campus* São João Evangelista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, realizada às dezesseis horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, no Gabinete da Direção. A reunião foi presidida pelo Professor Tiago de Oliveira Dias, que diante de sua nomeação para substituir o Diretor Geral e seu substituto nos dias vinte e cinco e vinte e seis de abril deste ano, atuou como presidente deste conselho durante esta reunião. Estiveram presentes os membros: Caroline Junqueira Sartori (Representante da Área de Pesquisa), Davi Hagap Emanuel da Silva (Representante Titular do Corpo Discente), Edmar Geraldo de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Márcia Cristina de Paula Cesário (Representante da Área de Extensão), Márcia Ferreira da Silva (Representante da Área de Ensino), Márcio Agostinho de Souza (Representante da Área de Administração/ Planejamento) e Sara Carolina Pereira Nascimento (Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo). Dando início à reunião, Professor Tiago informou que haveria uma nova pauta a ser tratada na reunião, que se tratava da criação do Curso de Licenciatura em Biologia. Uma Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia foi designada em 2017, no entanto devido à imprevisão de novos códigos de vagas de docentes para compor o curso, as atividades desta comissão não prosseguiram.

Professor Tiago passou a palavra para o convidado Professor Giuslan Carvalho Pereira, presidente da comissão mencionada, explanar sobre o assunto, assim como as justificativas para implementação do curso. Professor Giuslan destacou que diante dos novos códigos de vagas para docentes que o *Campus* recebeu, as discussões da comissão haviam sido retomadas, e que perante o novo fluxo para criação de cursos, a comissão deveria encaminhar ao Diretor Geral e posteriormente ao Conselho Acadêmico, solicitação de criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). As justificativas foram: - Percentual de 20% de vagas para cursos de licenciatura no Instituto Federal, conforme a lei nº 11.892/2008; - Interesse da região em curso de Ciências Biológicas, detectado através de uma pesquisa realizada pelos docentes Kátia e Rodney em 2016; - A demanda de novos docentes é baixa, visto que um professor afastado para capacitação retornará em 2019 e diante da disponibilização de vaga para docente da área do curso pretendido; - Ofício da Superintendência Regional de Ensino de Guanhães que solicita a abertura de cursos nas áreas de Administração, Medicina Veterinária e Biologia. Em seguida, o presidente deste conselho solicitou que os conselheiros manifestassem quanto à apreciação da solicitação nesta reunião ou se seria necessário para a próxima. Os conselheiros sanaram as dúvidas e concordaram com a solicitação e aprovaram a criação do NDE para elaboração do PPC do Curso de Licenciatura em Biologia. Dando prosseguimento, as pautas a serem tratadas foram apreciação de Regulamentos. Primeiramente foi apreciado o Regulamento de Projetos de Ensino; Professor Tiago solicitou à Professora Márcia Ferreira, sendo presidente do Grupo de Trabalho responsável por este regulamento, que sanasse as possíveis dúvidas dos demais

conselheiros, e em seguida realizou a leitura do documento. As dúvidas e sugestões foram: acrescentar no § 2º do artigo 6º os colaboradores “estagiário” e “funcionário terceirizado”; no parágrafo único do artigo 9º adicionar que o mandato será de dois anos, com possibilidade de recondução; alterar “60 (sessenta) dias uteis” para “60 (sessenta) dias” do artigo 12; a técnica-administrativa Sara Carolina questionou se os cursos de Educação à Distância (EAD) estavam contemplados neste regulamento; Professor Tiago mencionou que sim, pois no regulamento não havia diferenciação de cursos presenciais ou à distância. O presidente deste conselho solicitou que os conselheiros manifestassem sobre o regulamento com as modificações, e o mesmo teve aprovação por todos os presentes. Dando prosseguimento, na pauta seguinte tratou-se do Regulamento de Coordenação de Laboratórios, sendo convidado para esclarecer as dúvidas o Professor Ivan Costa Ilhéu Fontan, que esclareceu que este regulamento se baseava em escolher coordenadores dos laboratórios, e que posteriormente serão elaborados regulamentos de cada laboratório. Professor Tiago realizou a leitura do regulamento e questionou aos membros se haveria alguma sugestão. Sara solicitou a adequação do § 1º do artigo 5º, quanto à menção ao artigo 6º, § 1º, sendo correta a menção ao artigo 7º. Os conselheiros solicitaram alteração no artigo 20 e em seu parágrafo único, substituir “Colegiados de Curso” por “Colegiados de área”; e ainda inserir o Laboratório de Nutrição II no anexo. Após as discussões sobre as alterações, o Presidente deste Conselho solicitou a votação dos membros que, por unanimidade, aprovaram o regulamento com as alterações. Nada mais havendo a declarar, o Presidente do Conselho Acadêmico deu por encerrada a reunião, da qual eu Rosiana de Sousa, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana Sousa, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 30/04/2018, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Junqueira Sartori, Representante área de pesquisa**, em 30/04/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Carolina Pereira Nascimento, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 02/05/2018, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Agostinho de Souza, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 02/05/2018, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Representante titular do Corpo Docente**, em 02/05/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 03/05/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Hagap Emanuel da Silva, Usuário Externo**, em 04/05/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ferreira da Silva, Representante área de ensino**, em 04/05/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina de Paula Cesario, Representante área de extensão**, em 08/05/2018, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0058695** e o código CRC **9934C638**.

---

23214.000717/2018-04

0058695v1